Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 258/2023
Data: 06/03/2023 - Horário: 10:35
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

(Da Mesa Diretora)

AS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça

C.M. Palmital, em 08/03/2023

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

Autoriza a Câmara Municipal de Palmital a celebrar filiação com a UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo) e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Palmital autorizada a filiar-se à UVESP - *União dos Vereadores do Estado de São Paulo,* inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.024.643/0001-38, através de Termo de Filiação celebrado entre a entidade e a Câmara Municipal de Palmital.

Parágrafo Único – Através da filiação a Uvesp colocará a disposição desta Casa de Leis seus serviços e benefícios considerados necessários ao melhor desempenho das atribuições do Poder Legislativo.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Palmital arcará com a despesa da filiação e respectiva mensalidade, nos moldes do Termo de Filiação a ser firmado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias desta Casa de Leis.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de fevereiro de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Cristian do Posto
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

HOMERO MARQUES FILHO
Homerinho
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
(Da Mesa da Câmara)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A Uvesp é uma Associação não governamental, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal o fortalecimento informativo das Câmaras Municipais de todo Estado de São Paulo, a eles filiados.

Tem também por meta prestar assistência às Câmaras Municipais, focadas na valorização dos legislativos municipais e com missão de prover o fortalecimento, aprimoramento e qualificação dos associados através de Cursos, encontros e Seminários de capacitação e orientação técnica nas áreas de gestão pública.

Certos de que essa parceria vai fortalecer o movimento de mobilização e integração dos Poderes Legislativos de nosso Estado e, com isso, melhorar a eficiência e qualidade das Câmaras no atendimento das demandas da sociedade é que pedimos a aprovação deste Projeto aos nobres Edis desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de fevereiro de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Cristian do Posto
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

HOMERO MARQUES FILHO
Homerinho
1º Secretário